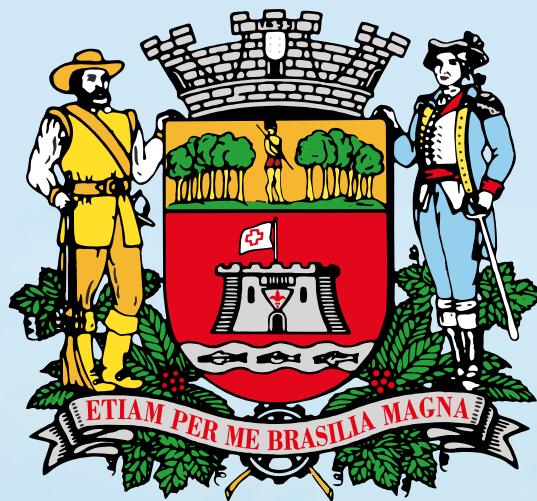


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura
de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	06 a 08
Casa Civil.....	08
Iprejun.....	08 e 09
Cijun.....	09
Dae.....	09
Escola de Gestão Pública.....	09
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	10 a 12
Cultura.....	12
Assistência e Desenvolvimento Social.....	12 e 13
Habitação Social.....	13

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	13
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “CÓMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos (metotrexato 2,5mg, sulpirida, anlodipino e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - gráts, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 4982/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W. FERRANTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 50479,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABO CONDUTOR E OUTROS) - DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 908/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EM PENHO Nº 5100/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIGIA CRISTIANE TERRÃO ME VALOR TOTAL R\$ 480,00 OBJETO: CONFECÇÃO DE BANNER - SMPS DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 39/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2026

OBJETO: FÓRMULAS MANIPULADAS – SMPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FORNECIMENTO DE FÓRMULAS MANIPULADAS. - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.2.1 do Anexo ao Edital, ficando passível da aplicação de penalidades previstas no item 15 do edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/02/2026 09:40:10
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/02/2026 10:40:10
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA-ME -

Item(ns):

1 - FORNECIMENTO DE FÓRMULAS MANIPULADAS. - Valor Total: R\$ 65.000,00

Valor Total: R\$ 65.000,00 pelo período de 12(doze) meses.

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 93.777 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). SEI PMJ.0006206/2023. REF. SOLICITAÇÃO 151 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 1.000 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.094,19 (TRINTA MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PIAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
------------------------	---

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

8029	C AF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO
------	--

R\$ 30.094,19

TOTAL....R\$ 30.094,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.36.044, de 19 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS. PROCESSO SEI PMJ.0001272/2026. REF. SOLICITAÇÃO 163 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.013

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.533,33 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.08.244.0190.2698 G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$	52.533,33
TOTAL....R\$	52.533,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.08.244.0190.2698 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$	52.533,33
TOTAL....R\$	52.533,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.36.045, de 19 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 33.412 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0004421/2023. REF. SOLICITAÇÃO 164 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.069,09 (TREZENTOS E VINTE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

8029 C A F R E E M B O L S O / P R O G . DESENV. SOCIAL URBANO	R\$ 320.069,09
TOTAL....R\$	320.069,09

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto nº.36.046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 87.028 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0003550/2023. REF. SOLICITAÇÃO 165 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 1.098 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.373.122,40 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 1.373.122,40
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	
		TOTAL....R\$ 1.373.122,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, REFERENTE A FROTA DA SMISP. PROCESSO SEI PMJ.0017627/2025. REF. SOLICITAÇÃO 162 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 228.016,33 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 228.016,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PROPRIA	
		TOTAL....R\$ 228.016,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:		
0.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	R\$ 228.016,33
		TOTAL....R\$ 228.016,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 203, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N° 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo PMJ.0020215/2022.

Tendo em vista a desistência dos candidatos RODRIGO NINIVE CAETANO DA SILVA e LUAN BETIOL FERREIRA, classificados em 9º Lugar na Lista Final- Negros e 59º Lugar na Lista Final- Geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. NEGROS	NOME
CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	LUCIANO COSTA DE SOUZA
65º Lugar	VINICIUS GABRIEL REIS DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N° 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 01.826-9/2022.

Tendo em vista a desistência da candidata CAROLINE CRISTINA VERZENHASSI, classificada em 17º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio completo (Diploma e Histórico) ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na

classe de ORIENTADOR SOCIAL.

CLASS. GERAL	NOME
19º Lugar	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Faz saber finalmente, que o candidato JOALDO BATISTA NERY NOGUEIRA, classificado em 18º Lugar na Lista Final- Geral, foi atendido em 2º Lugar na Lista Final- Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N° 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 07.132-6/2022.

Tendo em vista o não comparecimento do candidato MARCOS HENRIQUE FOGALE PICCOLI SILVA, classificado em 4º Lugar da Lista Geral- Final.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe(CRM) ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO HEMATOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
5º Lugar	CAMILA CARMINATI CALDEIRA VIEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N° 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº PMJ.0007140/2023.

Tendo em vista o não comparecimento do candidato DANILO AIRES ALVES, classificado em 4º Lugar na Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de



GESTÃO DE PESSOAS

Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO LEGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	YURI FRANCO TRUNCKLE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N º 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0009872/2024

Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA e DAVI WEI MING WANG, classificados em 28º e 29º Lugares na Lista Final- Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

CLASS. GERAL	NOME
32º Lugar	NAIANI CAROLINE PAZZA
33º Lugar	LUIZA VASCONCELOS RAMOS
34º Lugar	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N º 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0009886/2025.

Tendo em vista a desistência da candidata ANABEL VIZCAINO OTERO, classificada em 19º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
20º Lugar	YARA RODRIGUES ALVES BARBOSA
21º Lugar	GUSTAVO EGYPTO BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N º 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0023372/2025.

Tendo em vista a desistência da candidata SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN, classificada em 2º Lugar da Lista Final- Geral. FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro em órgão de classe (COREN), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

ENFERMEIRO

CLASS.GERAL	NOME
3º Lugar	CAMILLA DO NASCIMENTO ARAUJO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo PMJ.0015033/2022.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de EDUCADOR INFANTIL.

CLASS. GERAL	NOME
235º Lugar	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA

Faz saber finalmente, que o candidato EDVALDO SILVA ARAUJO, classificado em 234º na Lista Final- Geral, foi atendido em 25º na Lista Final- Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL N° 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.550-4/2021.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENGENHEIRO CIVIL.

CLASS. NEGROS	NOME
2º Lugar	SILVIO ROGERIO FRANCO CARACA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASA CIVIL

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCC Nº 01/2026, visando à seleção de interessados em apoiar as ações do projeto “Prefeitura na Área”

Processo SEI 3560/2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, nomeada conforme Portaria 23, de 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento das propostas e documentos apresentados em face do Edital em epígrafe, faz saber o que segue:

I – Compareceram ao Chamamento as seguintes empresas:

- ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA – CNPJ 06.099.229/0087-81
- CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE JUNDIAÍ LTDA – CNPJ 31.284.131/0001-71

II - Estão aptas a participarem do evento “Prefeitura na Área”, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2026, as seguintes empresas, por atenderem às condições estabelecidas no instrumento convocatório:

- ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA – CNPJ 06.099.229/0087-81
- CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE JUNDIAÍ LTDA – CNPJ 31.284.131/0001-71

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, para eventuais recursos.

Jundiaí, 19 de fevereiro de 2026.

KATHIA ANZELOTTI

LUCIANO GUERINO

LIGIA RAFAELA VON ZUBEN FOGA

IPREJUN

3º ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO: 01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN.

CONTRATADA: WORK-MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

PROCESSO: IPJ.0000840/2025 MIGRADO DO IPJ.00527/2022

ASSINATURA: 27/01/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 72.324,57 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E SERVIÇOS CORRELATOS AOS SEGURADOS E SERVIDORES DO PREJUN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 005/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) MESES, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 114/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

CONTRATADA: WORK-MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 63.083,12 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITENTA E

TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVÉNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2022.

PORTARIA N° 067 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002,

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista os resultados obtidos em suas Avaliações de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão de Análise da Avaliação de Estágio Probatório (CAAEP), nos termos do § 49 do artigo 41 da Constituição Federal, e do Ato Normativo nº 04, de 25 de março de 2014.



IPREJUN

NOME

Junio de Almeida Moreira	IPJ. 0000551/2023	02/02/2026
Luanda Keiko Iwami Soares	IPJ. 0000548/2023	01/02/2026
Roberto Pereira Gomes	IPJ. 0000547/2023	01/02/2026
Fabio Roberto Ferreira	IPJ. 0000543/2023	01/02/2026
Domingas Assunção Silva	IPJ. 0000546/2023	06/02/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO I

Processo SEI nº [CIJ.00611/2025](#)
Processo do Contrato SEI nº [CIJ.01326/2025](#)
Contrato nº 701/2025

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por posto de trabalho, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Fornecedor: Silva Dumont Serviços Manutenções Ltda.

I – Considerando o pedido de repactuação [0222161](#) e todos os documentos sequenciais pertinentes, contidos no processo SEI [CIJ.01326/2025](#), fica autorizada a repactuação do contrato supracitado.

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência do mês de fevereiro/2026, passa a ser de R\$10.942,94 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

III- Fica autorizado o pagamento retroativo relativo à diferença da competência do mês de janeiro/2026, no importe de R\$526,28 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026 deverá conter discriminando em item separado, o pagamento retroativo referente ao item III deste termo.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$11.469,22 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 701, firmado em 21 de julho de 2025 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 745
Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN
Contratada: Servix Informática Ltda.
Processo administrativo (SEI): CIJ.02105/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação
Data de assinatura: 11/2/2026
Valor global: R\$ 55.212,48 (cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de solução de armazenamento em nuvem, serviços de suporte e solução integrada para proteção e recuperação de dados

Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do período de execução dos serviços, que é de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data de disponibilização da solução pela CONTRATADA e do seu respectivo aceite pelo gestor e/ou fiscal do contrato na CONTRATANTE

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor-Presidente

DAE

EDITAL N° 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

João José Viveiros, Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3.527-7/2024,

Tendo em vista a desistência automática do candidato Tiago dos Santos Felix, classificado em 2º lugar na listagem especial (negros), de acordo com o estabelecido no item 8.19 do Edital nº 043/2024, e em razão de não termos mais candidatos classificados na referida listagem, de acordo com o item 3.2.27 do referido Edital;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
3º	FERNANDO HIDEKI BIANCHI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Ciências Econômicas ou Administração.
- Competente registro profissional na formação exigida.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia ou telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de concessão de aposentadoria.
- Caderneta de vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários de até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de Órgão Público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, bem como informando não ter perdido o cargo/função nem ter sido demitido de cargo/função pública ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública federal, estadual ou municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado, nos últimos cinco anos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

JOÃO JOSÉ VIVEIROS
Diretor Presidente Interino

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000027/2026

Modalidade de licitação: Inexigibilidade

Nº da licitação: 23/2026

Empenho nº: 49/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP.

Contratada: Andrea de Castro

CNPJ: 60.606.081/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para ministrar a palestra "Lugar de Mulher é na Administração Pública", com 2 horas de duração.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor-Presidente

Assinado Digitalmente



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL FMJ - 007/2026

MATRÍCULAS – VAGAS REMANESCENTES – VEST/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2026 que manifestaram interesse nas VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2026, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 007/2026, de 05/02/2026.

2. Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas online e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

3. Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site: fmj.br/matricula, e fazer o upload dos seguintes documentos originais em formato PDF: Cédula de identidade; CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal; Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento), exceto foto 3x4 (com fundo branco, para fins de documentos) que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a duas mensalidades (janeiro e fevereiro), para os candidatos convocados para matrícula no dia 18 de fevereiro de 2026.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

4. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2026, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2026, revisada nesta data por haver falha no sistema:

ORD.	CANDIDATOS	RG/CIN	CLASSIF.
1	Maria Eduarda Corrêa Mosconi	244.***.***-82	397
2	Julia Nantes Botan	56.***.***-7	399
3	Carolina Rosin Biscaro	55.***.***-3	400
4	Rodrigo Zanatto Pinto Coelho	55.***.***-8	402
5	Isabela Maria Gomes Zan	58.***.***-5	404
6	Maria Eduarda Zambelli Sampieri	58.***.***-X	408
7	Julia Cipollari de Oliveira	60.***.***-4	410
8	Yune Seo Chang	52.***.***-0	411
9	Lucca Navarro Braga	39.***.***-1	412
10	Beatriz Cusin Amaral Carvalho	57.***.***-9	414
11	Maria Eduarda Esper Alihievski Freitas Vieira	58.***.***-5	415
12	Giovanna Gonçalves Cintra	55.***.***-X	418
13	Sofia Kierpel	57.***.***-7	423
14	Marcia Hany Kokubo	52.***.***-3	426
15	Yasmin Priostí Carvalho	57.***.***-4	427
16	Gabriel Hissatugu Nunes	55.***.***-9	428
17	Marcella Bicalho da Fonseca	58.***.***-X	431
18	Thiago Roberto Barroso Artuso	22.***.***	434
19	Pedro Henrique Barreto Oliveira	62.***.***-0	436
20	Gabriel Augusto Buzzetti Moretti	62.***.***-4	438
21	Carolina Victorino Zaia	56.***.***-3	439
22	Mariana Camargo Dias Alonso	53.***.***-8	442
23	Leonardo Cornejo de la Cruz	62.***.***-5	444
24	Gabriela Dias Ferreira Fontelles Afonso	56.***.***-5	445
25	Beatriz Maria Reis Mesquita	57.***.***-9	447

26	Ana Elisa Guirão Gomes	65.***.***-2	448
27	Laura Sansone Domingues	56.***.***-5	450
28	Gabriela Calefo Luis	53.***.***-4	451
29	Camila Fouad Macluf	58.***.***-5	454
30	Haydar Mustapha Rahal	53.***.***-2	455
31	Amanda Rodrigues Maluf	52.***.***-9	457
32	Manuela Marques Rotoli Dias Ferreira	20.***.***	458
33	Marina Rafante Schussel	55.***.***-2	460
34	Ninah Serra Schanzer	60.***.***-2	461
35	Lívia Massaro	59.***.***-9	462
36	Isabella Fernandes Lopes	52.***.***-5	464
37	Manuela Franco Fachini	56.***.***-0	465
38	Luis Felipe Amorim Martins	26.***.***-8	468
39	Felipe da Cunha Burnato	52.***.***-7	469
40	Eduardo D'Anello de Souza	60.***.***-6	473
41	Sophia Gasque Gavioli	57.***.***-2	479
42	Mateus Augusto Buscarino Rosa	56.***.***-9	480
43	Ana Laura do Prado Ramos	63.***.***-9	481
44	Giovana Elache Maciel	53.***.***-7	486
45	Maria Eduarda Príncipe Poloni	53.***.***-6	487
46	Camila Delema Calió	58.***.***-3	488
47	Caio Aguiar Nigro	52.***.***-5	489
48	Letícia Alves Silva	39.***.***-8	490
49	Ana Laura Machado Arbex	57.***.***-5	491
50	Heitor Cassiano Ourives	28.***.***-3	493
51	Elisa Hercoli Brasileiro	15.***.***-7	494
52	Júlia Lukjanenko Alvares	64.***.***-2	497
53	Beatriz Kulcsar Hirano	403.***.***-44	498
54	Tenara Fermíno Escodeiro	50.***.***-X	499
55	Lívia Carvalho Braga	56.***.***-0	500
56	Luigi Carvalho Massari	39.***.***-5	502
57	Gabriela Bassalo Metz	57.***.***-7	503
58	Laura da Costa Porto	62.***.***-5	504
59	Isabella Rodrigues Echenique	52.***.***-3	507
60	Laura Broetto Azanha	53.***.***-3	508
61	Eduarda Costa Batista	55.***.***-0	510
62	Maria Clara Soares Uyvari	52.***.***-9	511
63	Julia Gonçalves Silva	58.***.***-X	512
64	Katarina Lamar Queiroga	042*****011-0	513
65	André Martins Cerrato Soares da Rocha	55.***.***-X	514
66	Beatriz Fernandes Bartijoto	52.***.***-X	516
67	Leticia de Freitas Rocha Ferreira	56.***.***-2	519
68	Maria Lufisa Brasilio Fernandes	60.***.***-5	522
69	Daniela Gonçalves Siqueira	38.***.***-0	524
70	Isabella Karl Tumoli	56.***.***-4	525
71	Lara Emireli Salani	54.***.***-X	526
72	Isabela de Castro Dissenna	53.***.***-6	527
73	Isadora Ribeiro Oliveira	50.***.***-3	530
74	Isabela Pinto Hergert	62.***.***-4	534
75	Filipe Ricardo Guerino Cunha	50.***.***-6	535
76	Clara Cursino Rocha	15.***.***-93	537
77	Luigi Ribeiro Ayello	53.***.***-0	540
78	Isabella Boari Cury	57.***.***-6	542
79	Carolina Gallo Marques	53.***.***-3	543
80	Laura Zúñiga da Costa Macedo	53.***.***-6	544
81	Clara Gouveia Alves	57.***.***-2	545
82	Julia Darini Teixeira de Barros Cruz	58.***.***-2	546
83	Beatriz Galdino Barsam	MG-20.909.471	547
84	Giovana Marques dos Santos	57.***.***-5	548
85	Alicia Nagamatsu Oliveira	57.***.***-4	550
86	Pedro Ginez de Almeida Vieira	57.***.***-1	551



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

87	Ana Luiza Camargo Nakazone	55. ***.***-4	552
88	Maria Clara Inocêncio dos Santos	55. ***.***-8	553
89	João Pedro Ramiro	65. ***.***-5	555
90	Victoria Munhoz Queiroz	64. ***.***-7	557
91	Luis Fernando Papasergio Berger	63. ***.***-4	559
92	Luigi Lubke dos Santos	59. ***.***-4	564
93	Manuela de Medeiros Closs	39.566.97	567
94	Lara Aliberti de Souza	63. ***.***-7	568
95	Julia de Camargo Nunes	54. ***.***-5	569
96	Isadora Cypriano Tonetti	58. ***.***-7	573
97	Pedro Heitor Ferrari Ferreira	54. ***.***-8	574
98	Gabriela Inácio Bovareto	56. ***.***-8	576
99	Miguel Josias Cardoso	57. ***.***-6	577
100	João Marcelo Carvalho Batista	62. ***.***-7	578
101	Mohamad Haider Abbas	50. ***.***-7	580
102	Giulia de Souza Pereira	54. ***.***-9	583
103	Maria Luiza Arana Alves	57. ***.***-4	584
104	Chiara Rodrigues Vaccari Mazzetti	52. ***.***-8	585
105	Maria Luiza da Costa Tavolari	55. ***.***-1	586
106	Marina Mores Schumacher	63. ***.***-7	589
107	Manuela Aoki Castillo	54. ***.***-6	590
108	Nicholas Ferrari	57. ***.***-9	591
109	Beatriz Parra de Paula	63. ***.***-6	592
110	Daniel Henrique Ferreira de Arruda	54. ***.***-0	593
111	Pedro Vinicius Bergamo Xavier	55. ***.***-7	597
112	Luiza Chinato da Silva	60. ***.***-3	598
113	Vinícius Ramos dos Santos	57. ***.***-0	602
114	Sophia Miante Pasco	59. ***.***-1	603
115	Yohan Yamamura de Gois Genschow	52. ***.***-3	604
116	Luanna Liba Van de Groes	57. ***.***-0	607
117	Chiara Toretti Cornelio	52. ***.***-9	608
118	Ana Luisa Pereira Rodrigues	55. ***.***-4	610
119	Maria Julia Astini Chiurato de Toledo	63. ***.***-6	612
120	Juliana Martins Pires	59. ***.***-2	619
121	Gabriela de Oliveira Lopes	54. ***.***-5	626
122	Rafaela Cunha Claro	63. ***.***-7	628
123	Gabriela Barrochello Macedo Secco	63. ***.***-2	629
124	Lucas Serpa Paz	58. ***.***-6	632
125	Gabriele Borges	68***72	633
126	Henrique Chen Kamiyama	56. ***.***-6	635
127	Theo Lassu Rosenthal de Luna	56. ***.***-2	639
128	Bianca Seixas Klemenc	57. ***.***-9	641
129	Sthefany Pereira Scandalo	56. ***.***-6	643
130	Isabella Bom Oliveira	63. ***.***-8	647
131	Pedro Peres Jaramillo	63. ***.***-9	649
132	Mariana Del Vecho de Figueiredo	62. ***.***-4	650

5. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2026, das 09 às 15 horas, no dia 18 de fevereiro de 2026, os 26 (vinte e seis) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 448, de acordo com o que consta do Edital FMJ- 007/2026, de 05/02/2026.

6. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso

ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2026, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 026/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 026/2024, publicado na IOMJ em 17/05/2024, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 21/02/2025, Edital de Homologação publicado em 26/02/2025 e o que consta do Processo FMJ-125/2024;
2) Tendo em vista a desistência do candidato LUCAS BORGOMANI REZZAGHI, classificado em 5º Lugar na classificação final – Geral.

- FAZ SABER, que fica o candidato abaixo nominado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar RG, documentação completa que comprove experiência profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contratos de Trabalho ou Declaração original da Administração Pública correspondente, comprovante do Ensino Superior Completo, além dos documentos constantes do Edital 026/2024.
- FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

ANALISTA DE SISTEMAS - (CLASSIFICAÇÃO GERAL)

Classificação	Nome	RG
6º lugar	MARCO ANTONIO ESTEVES JUNIOR	41.***.***-5

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site www.fmj.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

VESTIBULAR/2025 – 2ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-052/2025 E FMJ- 007/2026

- 15 (quinze) candidatos (até a classificação 479º).
- MATRÍCULA: 20 de fevereiro de 2026.

- HORÁRIO: das 09 às 15 horas. (Conforme Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025

Normas para matrícula do primeiro ano 2026, Item 3.8) “Os candidatos que não efetuarem suas matrículas até a data e horário estipulados nas chamadas serão considerados desistentes da vaga”.

- DOCUMENTOS: 1) Cédula de identidade
- 2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
- 3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que consta o certificado de conclusão no verso (enviar 1 arquivo frente e verso do documento).
- 4) Fotografia recente 3x4 cm.

- TAXA: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-052/2025, de 06/11/2025, as matrículas somente serão requeridas on-line e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <http://fmj.br/matricula> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro, fazer o upload dos documentos e gerar o Termo de Adesão, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG
Laura Sansone Domingues	56.584.897-5
Gabriela Calefo Luis	53.434.992-4
Camila Fouad Macluf	58.354.555-5
Haydar Mustapha Rahal	53.377.417-2
Amanda Rodrigues Maluf	52.873.949-9
Manuela Marques Rotoli Dias Ferreira	20.787.151



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

NOME	RG
Marina Rafante Schussel	55.183.331-2
Ninah Serra Schanzer	60.792.241-2
Lívia Massaro	59.910.361-9
Isabella Fernandes Lopes	52.836.672-5
Manuela Franco Fachini	56.803.510-0
Luis Felipe Amorim Martins	26.050.079-8
Felipe da Cunha Burnato	52.347.500-7
Eduardo D'Anello de Souza	60.761.168-6
Sophia Gasque Gavioli	57.804.393-2

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Diretoria, 19 de fevereiro de 2026.

Pregão Eletrônico n.º 03/2026
Processo n.º 20/2026

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2026, à Empresa:

- GET CARS BR TRANSPORTE EXECUTO LTDA. vencedora do item 01, no valor total de R\$ 132.999,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL N° 18/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2025
10º FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2026

Processo Administrativo SEI N° 39549/2025

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento, publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5765 de 06 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO os pedidos de recursos protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e habilitar a proponente a seguir relacionado, uma vez que comprovou através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando os motivos de sua inabilitação:

- Ana Clara Ferigato Choukr

2) Informar, que em virtude de desistências expressas por parte dos seguintes proponentes abaixo listados, suplentes foram convocados para preencher as vagas remanescentes.

- Lucas Moraes Martins
- Cláudio da Conceição Silva

3) Apresentar os espetáculos habilitados, conforme tabelas a seguir:

CENA ESTUDANTIL		
PROONENTE	ESPETÁCULO	GRUPO / CIA
ATUARÁ escola de teatro	DNA	Núcleo Atuará
Cassyo Anders	Histórias de João: um ensaio sobre a vida	Artista solo
Monaliza Rocha Deamo	INSECTA	INSECTA - Teatro Escola Macunaíma
Natália Carotenuto Pinheiro de Quadros	SER: Um musical de memórias	Cia de Teatro Incenners
Paola Marchi de Matos	A Máquina Tchêkhov	A Máquina
RENAN PENA DA SILVA	18 DE AGOSTO	CIA. TEATRAL FILOSOFIA DE COXIA
Tiago Cardoso da Fonseca	Morte e Vidas Severinas	Companhia de Teatro Cajuobá
Victor Hugo Camargo de Sousa	Em Família	Sala 8 Sem Script
Escola de Desenvolvimento Artístico LTDA	E NÃO SOBROU NENHUM	Grupo Jovem de Teatro EDA

CULTURA

CENA AMADORA		
PROONENTE	ESPETÁCULO	GRUPO / CIA
Ana Clara Ferigato Choukr	FORAM EM RODOPIOS OBSESSIVOS- COMPULSIVOS QUE GAIOTAS PARARAM SOB ESCOMBROS	Théâtro Atelier
BIANCA LEME TEIXEIRA MELLACE DE JESUS 32527776817	Insetos	Cia Fênix - Grupo Afrodite
EMMA JOVANOVIC44527851829	Galocha	Grupo Apoie Arte
Felipe Cristovão Balau Librandi da Rocha	Diário de Classe: Narrações de uma educação em crise	Diário de Classe
Giovanna Passos	Cárcere	Coletivo Bufalus
Karina Brando Cunha	Too Much Guts ! Ou O Datilógrafo Norte-Americano Que, Discando em seu Telefone Daliniano, foi Soterrado pela Promessa do Empire State Building	Cia Athelier
NASCSEM SERVIÇOS	ATÉ QUANDO	NÚCLEO NASCEM
Raquel Matias Medeia dos Santos Silva	O Encontro das Vovós	As vovós
Renan Mozzer de Souza	Memórias de um Povo Estrangeiro	Cia Samba da Vida
Renan Pena da Silva	SEBASTIÃO	Cia. Teatral Filosofia de Coxia

CENA PROFISSIONAL		
PROONENTE	ESPETÁCULO	GRUPO / CIA
55.672.197 Camila Fernandes Cunha	Corte Seco	Coletivo451
Amanda Mantovani Takebayashi	Casa Limpa Marido Sujo	Casa Limpa Marido Sujo
ANA CRISTINA DE FREITAS 28747159804	O Sonho de um Palhaço do Sertão	Grupo Nômade
Associação Cultural Corpo Rastreado	Um clássico: Matou a família e foi ao cinema	Luiz Fernando Marques (Lubi)
Clotilde Produções Artísticas LTDA	Gabri[ELAS]	Coletivo Mulheres da Vida
Gabriel Bittencourt de Carvalho	Seu Zé - uma peça ritual de teatro	Axé Deles
GRAZIELE CRISTINA GARBUJO	O DESAPARECIMENTO DE LUIZA	GARBO CULTURAL
Sofia Savietto Ferreira 41561792810	O Sonho de Um Homem Ridículo	Cia de Teatro Práxis - Religarte

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO VI TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA - CCVH GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca

CPF: 216.033.798-60

PROCESSO SEI! nº 20328/2022

OBJETO: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiaí.

Pelo presente instrumento, nos termos do inciso II, "b", § 5º, do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 44.644.557/0001-30, a fim de constar remanejamento do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do item "Outros Serviços de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Terceiros - Pessoa Jurídica" para os seguintes itens: "Diversos" - R\$ 4.846,36 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos); "Utilidades Públicas" - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); "Gastos Administrativos" - R\$ 3.153,64 (três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir de janeiro de 2026, sem alteração no objeto e nem no valor global do termo.

ASSINATURA: 19/02/2026
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 04, de 13 de fevereiro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

São Camilo

NOME	ENDERECO	PROCESSO SEI nº
Dayse Barbosa da Silva	Rua Benedito Basílio de Souza Filho - Vila Osvaldo Francisco dos Santos	0004776/2026

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

EDITAL nº 05, de 13 de fevereiro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

Jardim São Camilo

NOME	ENDERECO	PROCESSO SEI nº
José Vicente da Silva	Rua Benedito Basílio de Souza Filho - Vila Osvaldo Francisco dos Santos	0004772/2026

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 425

Processo nº 4984/2025;
Contrato nº 425, assinado em 19/02/2026;
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, portaria informatizada, copeiragem e zeladoria dos prédios da Edilidade;
Contratada: AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda.
Valor total: R\$ 1.119.000,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2025, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 182/2026, emitido em 19/02/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. EPP.;
VALOR TOTAL R\$ 58.725,00;
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING);
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 5003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, a pedido, o Sr. ENIO LUIZ BELEDELLI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N° 5004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede à funcionária JANICE DOS SANTOS LEITE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA N° 5005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA N° 5006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA N° 5007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede ao funcionário ADRIANO CARNIER, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.



ATO N° 957, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ANULADA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.031.190.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.031.190.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18.02.2026).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira



Prefeitura
de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**